



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 616/23 – CV

Votorantim, 31 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **247/23**, datado de 22 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha a indicação de nº **398/23**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 28ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de agosto de 2023, temos a informar que a solicitação para instalação de cortinas nos quartos da UPA Central não é permitida em área de internação, devido ao risco de contaminação e redução de fluxo de ar externo, mas a secretaria competente está providenciando a colocação de insulfilme nos vidros.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal